



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 458, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital protocolado sob o n.º 4523/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
4154/5	Carine Schmidtke	Educação	2024/2025	16/06/2025 a 18/06/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3353
de 13/06/25 PL
 Visto